



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N. 21/2025

“Altera o Decreto Municipal n. 033/2017 que regulamenta, a concessão de férias dos servidores públicos de Novo Horizonte do Oeste, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Ronaldo Delazari, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica do Município, e:

Considerando a necessidade de alteração do Decreto Municipal n. 033/2017 que regulamenta, a concessão de férias dos servidores públicos de Novo Horizonte do Oeste, e dá outras providências, a fim de melhor promover a organização de agendamento de férias dos servidores do Município, e conforme disposição já prevista no Decreto Estadual de Rondônia n. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o §2 do artigo 2º do Decreto Municipal n. 033/2017 que regulamenta, a concessão de férias dos servidores públicos de Novo Horizonte do Oeste, e dá outras providências, ao qual passará a vigorar com a seguinte redação:

§2º. O servidor somente adquirirá o direito às primeiras férias após 12 (doze) meses de efetivo exercício, sendo vedado o gozo das férias antes da aquisição desta, podendo nos períodos aquisitivos subsequentes a fruição das férias ser antecipada a partir do dia 1º de janeiro do ano no qual o período aquisitivo se completar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste, 23 de janeiro de 2025.

**Prefeito Municipal
Ronaldo Delazari**





Município de Novo Horizonte do Oeste

63.762.009/0001-50
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro
www.novohorizonte.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	21	23/01/2025

ID: 227679	Processo	Documento
CRC: 566689B1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: SIDNEI FURTADO MENDONCA		
Criação: 23/01/2025 09:33:16	Finalização: 23/01/2025 09:35:06	

MD5: **84015922E434AFB01A53C2FB5D8AF026**
SHA256: **86D8CEB71026138A4D4E94F9B894CF575840507605E0EE379AE3725C27B3F483**

Súmula/Objeto:
Decreto 21 2025

INTERESSADOS

RONALDO DELAZARI	NOVO HORIZONTE DO OE	RO	23/01/2025 09:34:17
------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	23/01/2025 09:34:30
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 RONALDO DELAZARI	PREFEITO MUNICIPAL	23/01/2025 11:46:31
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 227/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br informando o ID 227679 e o CRC 566689B1.